



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.287, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre o desligamento de Conselheira Tutelar Titular deste Município e dá outras providências. ”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da Conselheira Tutelar titular, TAMIRES GRAZIELE LOPES DE OLIVEIRA, em 23/04/2025.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, deste Município, solicitou, através do ofício nº 08/2025 ao RH desta Prefeitura, o desligamento da referida Conselheira, resolve, decreta e concede o seguinte:

Art. 1º- Concede o desligamento da Conselheira Tutelar, titular TAMIRES GRAZIELE LOPES DE OLIVEIRA na data de 23/04/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 23/04/2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 23 de abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária